



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RESTINGA
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (RESTINGA)**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1 / 2026 - SCC-RST (11.01.09.17)

Nº do Protocolo: 23369.000332/2026-68

Bento Gonçalves-RS , 18 de maio de 2026.

Aos nove (09) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e seis (2026), realizou-se, de forma remota, via *ConferênciaWeb*, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do IFRS-*Campus* Restinga deste exercício (2026). Na sessão, convocada e presidida pelo Diretor-geral do *campus*, Rudinei Müller, assistida pelos servidores Jovani Zalamera, Daniela Nicoletti Fávero, Gisele Fraga do Nascimento e Tháís Teixeira da Silva, estiveram presentes os Conselheiros Gilberto João Pavani, Gleison Samuel do Nascimento, e Nilson Varella Rübenich, representantes titulares do segmento docente; os representantes do segmento TAE, Antônio Luis Ramos Lopes, titular, e Diogo Silveira Terra, suplente; a conselheira titular discente, Maria Berenice Barbieri Caruso Machado, e os conselheiros membros da Comunidade Externa, Claudia Maria da Cruz, representante titular da ONG Themis, e Eunice Mariano, representante titular da Sociedade Recreativa Beneficente Cultural Acadêmica de Samba União da Tinga. Ademais, ingressou em atraso, às 14h34, o titular TAE, Davi Jonatas da Silva. A terceira representante titular do segmento TAE, Rosanna Bisol Thomé (em férias), assim como os representantes titulares discentes André Jonatas Santos e Jean Bernardes, e o membro da Comunidade Externa, José Luis Vieira Ventura, representante titular do Complexo Esportivo do Barro Vermelho, ausentaram-se sem o tempestivo informe e/ou apresentação de justificativa de ausência à secretaria-geral deste Conselho e sem providenciar a devida substituição por seus respectivos suplentes, igualmente ausentes. Verificada a presença da maioria dos membros (10/12), o Presidente atestou a existência do *quorum* mínimo necessário à deliberação das matérias inscritas na ordem do dia, conforme convocação emitida sob Ofício nº 010/2026/GAB-RST, e às 13h48min iniciou esta Sessão Ordinária, conforme prevê o art. 23 de seu regimento interno, com a leitura do Expediente, reiterando matérias relacionadas na pauta - quais sejam: 1) Aprovação da ata Concamp nº 04/2025-RO, relativa à 4ª Reunião Ordinária de 2025, ocorrida em 18/12/2025; 2) Homologação da Resolução nº 001/2026, que aprova ad referendum a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 001/2026; 3) Homologação da Resolução nº 002/2026, que aprova ad referendum o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente - Área: Agroecólogo; 4) Homologação da Resolução nº 003/2026, que altera ad referendum o Calendário de Reuniões Ordinárias do Concamp em 2026; 5) Homologação da Resolução nº 004/2026, que aprova ad referendum a alteração do plano de aplicação de recursos do projeto 'Reparação Histórica' e o aditamento do Ct 26/2025, com a Feeng; 6) Homologação da Resolução nº 005/2026, que altera ad referendum o Calendário Acadêmico 2026; e 7) Homologação da Resolução nº 006/2026, que aprova ad referendum a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 002/2026; 8) Análise da Solicitação de Aditamento do Contrato nº 25/2025, firmado entre a Feeng e o IFRS-*Campus* Restinga para administração do Programa Mulheres Mil; e 9) Assuntos Gerais -, bem como as proposições de inclusão de duas matérias em regime de urgência, conforme enviado por email aos Conselheiros em 07/04/2026 - a) Aprovação da Ação de Desenvolvimento TAE, proposta pela servidora Denise da Silva Gorski, na forma do processo 23369.000165/2026-55; e b) Aprovação do Regulamento do Habitat de Inovação InovaLab@Restinga, na forma proposta pela Coordenadora de Pesquisa, Daniela Fávero, conforme minuta de Instrução Normativa encaminhada anexa -, requerendo que, mediante a prévia aprovação dos conselheiros

presentes, essas matérias sejam incluídas à pauta, invertendo-se a Ordem estabelecida no art. 23, inc. II do Regimento deste Conselho, a fim de que sejam apreciadas no início da reunião, conforme art. 24, § 3º. Aprovada a inclusão, sem abstenções ou votos contrários, iniciou-se então a "Ordem do Dia", com a análise das matérias incluídas à pauta em regime de urgência: apresentando (a) os autos do processo 23369.000165/2026-55, que trata da Ação de Desenvolvimento TAE proposta pela servidora Denise da Silva Gorski, titular da Coordenação de Gestão de Pessoas do *campus*, comprovando cumprir todos pré-requisitos para a aprovação dessa Ação mediante a concessão da redução de sua carga horária pleiteada, de 40%. Solicitou, então, a aprovação pelos presentes, o que se deu por unanimidade, como se fez constar da Resolução nº 007/2026; e (b) requerendo à Coordenadora de Pesquisa, Daniela Nicoletti, que manifeste-se acerca da matéria. A servidora, então, esclareceu as razões para a urgência do pedido de análise e aprovação desse, bem como apresentou o Habitat de Inovação, InovaLab@Restinga, seu funcionamento e a proposta de regulamento a ser formalizado sob Instrução Normativa, que passou a ser uma exigência participação no Edital Proppi de Apoio aos Habitats de Inovação e Empreendedorismo do IFRS. Isso posto, o conselheiro Nilson parabenizou a iniciativa de regulamentação do Habitat, propondo que, posteriormente, se inclua no regulamento delimitações acerca da equipe gestora desse, o que foi acatado pela Coordenadora, adaptando o art. 4º da minuta de IN proposta. Na sequência, o conselheiro Antônio solicitou esclarecimento acerca da redação do art. 7º, inc. I, do regulamento, que trata do uso do InovaLab@Restinga pela comunidade externa para execução de projetos "particulares", o que foi debatido também pelas conselheiras Claudia e Eunice. Isso posto, a Daniela apresentou as alterações promovidas nos art. 4º e 7º do regulamento, o qual foi então aprovado por unanimidade pelo Conselho, o que se faz constar da Resolução nº 008/2026. O presidente retomou, então, a pauta originalmente proposta, (1) requerendo a apreciação da minuta da Ata nº 04/2025-RO, que discorre sobre a 4ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 18 de dezembro de 2025, a qual foi aprovada por todos, na forma da Resolução nº 009/2026, visto que previamente compartilhada com todos os membros presentes naquela reunião, não tendo recebido solicitações de correção e/ou complementação; prosseguiu, (2) com a homologação da Resolução nº 001/2026, que aprova *ad referendum* a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 001/2026, que Regulamenta os Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos Superiores do IFRS-Campus Restinga, explicando as principais alterações trazidas neste regulamento, esclarecendo as circunstâncias de sua aprovação, de forma provisória, em função do prazo para preenchimento de formulários e apresentação da documentação necessária à aprovação do curso de Gestão Desportiva e Lazer. Isso posto, o colegiado aprovou sem abstenções ou votos contrários o novo regulamento, homologado na forma da Resolução nº 010/2026; com a (3) a homologação da Resolução nº 002/2026, que aprova *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente - Área: Agroecólogo, explicando tratar-se de encaminhamento demandado pela PRODI, dada a recente distribuição de vagas pelo MEC, necessário para provimento da segunda vaga docente a que o *campus* tem direito em função da verticalização dos cursos do eixo da Agroecologia, concedendo a palavra ao Prof. Jovani, que explicou a atual situação do quadro docente diretamente relacionado aos cursos, que hoje conta com apenas 02 servidores efetivos, e aguarda a nomeação da outra vaga aprovada por este Conselho, em 2025, e desta que seria a 4ª vaga a compô-lo, por meio de concurso público, especificamente para o cargo de Agroecólogo. Isso posto, sem qualquer questionamento, abstenções ou votos contrários, deu-se por homologada a demanda, na forma da Resolução nº 011/2026; com a (4) a homologação da Resolução nº 003/2026, que altera *ad referendum* o Calendário de Reuniões Ordinárias do Concamp em 2026, explicando que a prorrogação do início do calendário de reuniões ordinárias deste Conselho deu-se, diante da inexistência, à época, de pautas urgentes, em função de seu afastamento em licença gala e, posteriormente, para férias, o que uma vez compreendido, foi aprovado e homologado na forma da Resolução nº 012/2026; com a (5) a homologação da Resolução nº 004/2026, que aprova *ad referendum* a alteração do plano de aplicação de recursos do projeto 'Reparação Histórica' e o aditamento do Ct 26/2025, com a Feeng, explicando as condições e termos do referido aditamento, bem

como as razões de sua aprovação *ad referendum*, e requerendo à Conselheira Cláudia que complemente sua explanação acerca do desenvolvimento desse projeto, quem reiterou que esta readequação visa possibilitar a efetiva utilização desse recurso, impedido de ser aplicado tempestivamente em função da decisão do Supremo. Assim, após abrir espaço para questionamentos, aprovou-se sem abstenções ou votos contrários, o aditivo nº 01/2026 ao Contrato 26/2025, homologado sob Resolução nº 013/2026; com a (6) a homologação da Resolução nº 005/2026, que altera *ad referendum* o Calendário Acadêmico 2026, especificamente quanto ao processo de Solicitação de Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos iniciado no mês de março/2026, o que foi homologado por unanimidade na forma da Resolução nº 014/2026; com a (7) a homologação da Resolução nº 006/2026, que aprova *ad referendum* a Instrução Normativa CRST/IFRS nº 002/2026, que Regulamenta o Fluxo de Elaboração e Acompanhamento dos PEIs no IFRS-Campus Restinga, concedendo a palavra à Coordenadora do NAPNE, que agradeceu a oportunidade de participação, e além de destacar o atual panorama desse núcleo no *campus* (número de servidores e colaboradores envolvidos, bem como de discentes atendidos), apresentou o conteúdo do Regulamento e justificou sua aprovação prévia à análise deste colegiado, atribuindo-a à necessidade de implementação imediata de um fluxo padronizado para o atendimento aos estudantes com necessidades específica, dada a interação com órgãos externos como ouvidores, Conselhos, Tribunais de contas. A Conselheira Claudia Maria da Cruz, então, solicitou a palavra a fim de parabenizar o trabalho do Napne, contribuindo para a qualidade da política institucional de inclusão a alunos com necessidades especiais e famílias atípicas. O Diretor-geral, então, agradeceu o reconhecimento da comunidade externa, e reforçou esse compromisso institucional, solicitando aos demais que fizessem as observações desejadas. Sem qualquer apontamento, abstenções ou votos contrários, deu-se por homologado o regulamento, o que se fez constar da Resolução nº 015/2026; Por fim, passou então ao último ponto de pauta, (8) concedendo a palavra à servidora Thaís Teixeira da Silva, coordenadora do Programa Mulheres Mil, que explicou que o requerido Aditamento ao Contrato nº 25/2025, firmado entre a Feeng e o IFRS-Campus Restinga para administração desse projeto, trata tão somente da prorrogação, em 03 (três) meses, do prazo de execução do projeto, o que se deve ao ajuste de fluxos com a Fundação no início do projeto, o que atrasou o cronograma dos dois cursos em andamento. Dito isso, o diretor solicitou a aprovação do aditivo, o que deu-se por unanimidade, como se faz constar da Resolução nº 016/2026. Dando por cumprida a pauta, agradeceu a participação de todos os presentes e propôs a conclusão desta sessão com os (9) Assuntos Gerais, informando sobre (9.1) o andamento dos trabalhos da Comissão Provisória de Revisão do Processo Seletivo dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, propondo que em 29/04/26 ocorra uma primeira reunião aberta à comunidade, para apresentação do tema "Mudança de metodologia de ingresso", com exposição visual dos dados levantados, relato das experiências dos *campi* Alvorada e Viamão, e debate por segmentos, que em 14/05/26 faça-se uma Audiência Pública Consultiva, para retomada do debate, garantindo a escuta por segmentos, com tempo de fala qualificado, e que, a partir dessas discussões, em 15/06/26 a Comissão apresente ao Conselho, em reunião deliberativa, uma proposta de redefinição institucional do modelo de ingresso; (9.2) divulgando a Feira do Livro da Restinga, organizada pelo membro/conselheiro representante da Comunidade Externa, José Luis Vieira Ventura, e assegurando a participação do *campus* no evento; (9.3) destacando a entrega da Comenda Porto do Sol, proposta pelo vereador Carlos Comassetto, mas entregue ao *Campus* pelo vereador Alexandre Bublitz; (9.4) anunciou que *campus* já recebeu algumas emendas parlamentares, entre elas R\$100mil de fomento, encaminhados pelo Dep. Federal Elvino Bohn Gass, para um curso de formação de professores da região, a ser coordenado pela profª Dania Pinto, e R\$500mil destinados pelo Dep. Federal Marcon para o mesmo fim; (9.5) destacou que a Setec-MEC está fazendo a avaliação das solicitações de alteração de tipologia dos *campi*, e que a gestão tem buscado apoio entre parlamentares para que o pedido de mudança de tipologia do *campus* seja aprovado. Nada mais havendo a ser acrescentado, o Presidente do Conselho de *Campus*, Rudinei Müller, agradeceu a presença de todos e, às 15h28min, declarou encerrada a reunião.

E, para constar, eu, Lélien Fritsch Alban, secretária-geral deste Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada por todos os presentes, segue assinada por mim e pelo diretor-geral.

RUDINEI MULLER - Presidente do Conselho de *Campus*

LÉLIEN FRITSCH ALBAN - Secretária-geral do Conselho de *Campus*

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 15:27)

LELIEN FRITSCH ALBAN
CHEFE DE GABINETE - TITULAR
GAB-RST (11.01.09.07)
Matrícula: 2814766

(Assinado digitalmente em 18/05/2026 16:22)

RUDINEI MULLER
DIRETOR
IFRS / CR-RST (11.01.09)
Matrícula: 1799228

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**, data de emissão: **18/05/2026** e o código de verificação: **b5266ce4d8**